

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE III

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO

PAULO RONEY ÁVILA FAGÚNDEZ

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito e sustentabilidade III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; João Glicério de Oliveira Filho; Paulo Roney Ávila Fagúndez. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-175-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Sustentabilidade. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE III

Apresentação

Durante o VIII Encontro Virtual do CONPEDI, o Grupo de Trabalho “Direito e Sustentabilidade III” reuniu pesquisadoras e pesquisadores de diversas instituições e estados brasileiros, promovendo um espaço plural de reflexão sobre os desafios jurídicos relacionados à proteção ambiental, à justiça climática e ao desenvolvimento sustentável. A modalidade virtual proporcionou a estudantes e docentes a oportunidade de compartilhar experiências, resultados de pesquisas e propostas inovadoras, fortalecendo a interlocução acadêmica nacional em torno de temas emergentes e interdisciplinares.

As apresentações abordaram desde políticas públicas de sustentabilidade até questões estruturais relacionadas à função social da empresa, passando por mudanças climáticas, mineração, inteligência artificial, governança ambiental e comunicação de risco. A diversidade temática revela o compromisso do CONPEDI em fomentar debates críticos, inclusivos e atualizados com os grandes dilemas ambientais contemporâneos.

No artigo “Integração de Pagamentos por Serviços Ambientais nas Políticas Públicas: Síntese de Experiências e Desafios no Brasil”, Andrezza Damasceno Machado, Felipe Ryuji Coimbra Miyamoto e Luís Henrique Gonçalves analisam a eficácia dos Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) como ferramentas de política pública para o desenvolvimento sustentável em áreas rurais, com ênfase na integração dos PSAs e seus impactos socioeconômicos e ambientais.

No artigo “Desenvolvimento Sustentável como Princípio Conformador do Estado Democrático de Direito e Estado de Coisas Inconstitucional em Matéria Ambiental no Brasil”, Márcio de Souza Bernardes e Edenise Andrade da Silva propõem uma análise crítica do desenvolvimento sustentável como princípio constitucional estruturante, destacando a omissão estatal diante do Estado de Coisas Inconstitucional reconhecido pelo STF em ações paradigmáticas.

Em “Mudanças Climáticas e Mineração em Minas Gerais: Desafios para a Saúde Pública nas Regiões Mineradoras”, Luana de Jesus Rossi e Lívia Maria Cruz Gonçalves de Souza abordam os impactos das mudanças climáticas sobre a saúde pública em municípios mineiros, ressaltando a intensificação das vulnerabilidades socioambientais.

No trabalho “Inteligência Artificial e Cidades Sustentáveis: Pontos e Contrapontos na Perspectiva das Mudanças Climáticas”, Bruna Monteiro Souza e Lívia Maria Cruz Gonçalves de Souza discutem o papel da inteligência artificial na construção de cidades sustentáveis, refletindo sobre suas potencialidades e limitações diante das mudanças climáticas e das desigualdades sociais.

No artigo “Equilíbrio Sustentável: Navegando entre Direitos Humanos, Desenvolvimento e Preservação Ambiental”, Denison Melo de Aguiar, Priscila da Silva Souza e Helder Brandão Góes analisam a relação entre o direito ao desenvolvimento e a sustentabilidade, com foco na necessidade de práticas ecológicas efetivas para evitar danos ambientais intangíveis.

Em “A Legística como Instrumento de Sustentabilidade: Análise da Exigência de Programas de Integridade na Lei de Licitações”, Bianor Saraiva Nogueira Júnior e Priscila Farias dos Reis Alencar exploram a legística no contexto amazônico e a exigência de programas de integridade prevista na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

No artigo “Globalização e seus Impactos Ambientais: Perspectivas Jurídicas para um Desenvolvimento Sustentável”, Amanda Lencina Moraes e José Alberto Antunes de Miranda analisam os efeitos ambientais da globalização, ressaltando desigualdades socioambientais e a urgência de uma governança ambiental baseada na justiça climática.

Em “Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para Preservação de Nascentes: Uma Análise de Implantação de PSA Hídrico no Município de Contagem/MG”, Claudio Borges Santos avalia a implementação do programa “Contagem das Nascentes” e propõe diretrizes para políticas municipais com base em experiências nacionais.

No artigo “O Papel da Escola na Formação de uma Consciência Sustentável: Perspectivas e Desafios Jurídicos Contemporâneos”, Cláudio Antônio Antunes, Claudio Borges Santos e José Adércio Leite Sampaio discutem a importância da educação ambiental nas escolas e os entraves jurídicos enfrentados para sua efetivação.

Em “Função Social da Empresa na Solidariedade Econômica e Finanças Sustentáveis”, Elizeu Luiz Toporoski reflete sobre o papel do setor privado diante da retração do Estado de bem-estar social, destacando a transferência de responsabilidades para as empresas no tocante à sustentabilidade.

No artigo “Sustentabilidade como Valor Orientador da Ordem Econômica e das Decisões Políticas”, Glaucio Puig De Mello Filho investiga a sustentabilidade como valor

constitucional essencial para a orientação da atividade econômica e das decisões políticas, em conexão com o direito ao meio ambiente equilibrado.

Em “Percepção de Risco e Comunicação sobre Antibióticos como Contaminantes Emergentes”, Juliana Fátima de Aquino Moreira analisa a relação entre percepção de risco, ausência de regulação e impactos ambientais relacionados ao descarte de antibióticos, alertando para a resistência bacteriana e a fragilidade na governança sanitária.

No trabalho “Reflexões sobre a COP de 2025 como Disputa Narrativa e Estratégica”, Chaiane Rebeca Silva de Sousa e Vania Elane Silva de Sousa investigam se o Brasil será reconhecido como potência ambiental ou instrumentalizado como “mercadoria climática” na geopolítica da transição energética.

No artigo “Reconfiguração Empresarial e Vazio Normativo: O PL nº 04/2025 entre a Estética Normativa e a Exclusão da ENEC”, Renato Zanolla Montefusco, Cildo Giolo Junior e Jamile Gonçalves Calissi analisam criticamente o Projeto de Lei sob a perspectiva da sustentabilidade normativa, abordando os efeitos jurídicos e ecológicos da criação do art. 966-A do Código Civil.

Em “Re(pensando) a Comunicação de Riscos em Santa Maria/RS: Uma Análise do Plano de Contingência após as Inundações de 2024”, Francielle Benini Agne Tybusch e Katana do Nascimento realizam um estudo de caso sobre a efetividade da comunicação de risco durante o desastre climático ocorrido em maio de 2024 em Santa Maria/RS.

No artigo “Invisibilidade Reciclada: Direito dos Desastres e a Exclusão dos Coletores nas Políticas Climáticas”, Francielle Benini Agne Tybusch, Laura Melo Cabral e Fabrício da Silva Aquino propõem uma análise crítica sobre a exclusão dos catadores nas políticas climáticas, articulando os princípios da justiça ambiental, o Direito dos Desastres e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Desejamos a todas e todos uma excelente leitura!

Francielle Benini Agne Tybusch (UFSM)

João Glicério de Oliveira Filho (UFBA)

Paulo Roney Ávila Fagúndez (UFSC)

REFLEXÕES SOBRE A COP DE 2025 COMO DISPUTA NARRATIVA E ESTRATÉGICA

REFLECTIONS ON THE 2025 CUP AS A NARRATIVE AND STRATEGIC DISPUTE

Chaiane Rebeca Silva de Sousa ¹
Vania Elane Silva de Sousa ²

Resumo

A realização da Conferência das Partes (COP30) em Belém/PA, representa um momento importante tanto em termos geopolíticos quanto simbólicos para o Brasil e o Sul Global. Diante desse cenário, torna-se necessária uma reflexão sobre o papel que o Brasil almeja desempenhar na COP 30, bem como no âmbito mais abrangente do regime internacional voltado para questões climáticas. O objetivo é investigar se o país se destaca como potência ambiental, ou se é tratado meramente como uma mercadoria climática a serviço da transição energética global. Para isso, a metodologia utilizada é qualitativa, baseando-se na pesquisa bibliográfica e documental, referente a temas que abordam sobre direito e sustentabilidade, transição ecológica e Justiça socioambiental. Conclui-se que, o papel central do Brasil no cenário internacional dependerá da valorização dos conhecimentos tradicionais locais e da efetiva redução das disparidades sociais existentes, juntamente com o estabelecimento de uma governança climática inclusiva, que possibilite transformar as promessas ambientais em justiça socioambiental real e em uma soberania ambiental sustentável ao longo do tempo.

Palavras-chave: Meio ambiente, Direito e sustentabilidade, Justiça socioambiental, Transformação econômica, Transição ecológica

Abstract/Resumen/Résumé

The Conference of the Parties (COP30) in Belém/PA represents an important moment in both geopolitical and symbolic terms for Brazil and the Global South. Against this backdrop, it is necessary to reflect on the role that Brazil aims to play at COP30, as well as in the broader context of the international climate regime. The aim is to investigate whether the country stands out as an environmental powerhouse, or whether it is merely treated as a climate commodity at the service of the global energy transition. To this end, the methodology used is qualitative, based on bibliographical and documentary research on topics that deal with law and sustainability, ecological transition and socio-environmental justice. The conclusion is that Brazil's central role on the international stage will depend on valuing local traditional knowledge and effectively reducing existing social disparities, together with the establishment of inclusive climate governance that makes it possible to transform

¹ Mestre em Direito pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER, Curitiba/PR.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário de Ensino Ciência e Tecnologia do Paraná - UNIENSINO, Curitiba/PR.

environmental promises into real socio-environmental justice and sustainable environmental sovereignty over time.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Environment, Law and sustainability, Socio-environmental justice, Economic transformation, Ecological transition

1. INTRODUÇÃO

A realização da 30ª edição da Cúpula das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - UNFCCC (COP30), que será realizada em Belém do Pará, de 10 a 21 de novembro de 2025, é um momento simbólico e político importante para o Brasil e para o Sul Global. Ao receber o principal encontro internacional sobre questões climáticas no coração da Amazônia, o país ganha destaque nas conversas sobre sustentabilidade ambiental e justiça climática. No entanto, ao mesmo tempo em que são feitas declarações oficiais, críticas e avisos estão surgindo vários setores da sociedade civil, de movimentos sociais e de intelectuais do Sul Global, que apontam para a possibilidade de uma rerepresentação de antigos planos sob uma nova “embalagem”, caracterizada por uma lógica de dependência atualizada e exploração periférica disfarçada como sustentabilidade.

Com a crescente comercialização dos recursos ambientais e a financeirização da natureza, além da persistência de estruturas coloniais no comércio climático, é necessário questionar em que medida o país age como uma “potência ambiental” ou como uma “commodity climática” em prol da transição energética global. A partir disso, é necessário uma reflexão neste momento crítico, em que as políticas e investimentos propostos para o evento, têm o potencial não só de reforçar uma imagem internacional como líder em iniciativas ecologicamente responsáveis, mas também podem intensificar disparidades regionais, a marginalizar conhecimentos tradicionais e enfraquecer a soberania ambiental do país

O objetivo deste artigo é fazer uma reflexão diante dos discursos conflitantes e debates relacionados à COP30, com um enfoque na participação do Brasil como agente político no contexto global do clima. Para alcançar este objetivo, a metodologia utilizada é qualitativo e crítico, em uma pesquisa bibliográfica e documental sobre temas relacionados a COP 30, Amazônia, sustentabilidade, justiça socioambiental e transição ecológica. Trabalha-se também com teorias do pensamento decolonial, crítica à economia sustentável e ecologia política, para compreender os aspectos geopolíticos da transição energética no Sul Global.

Este artigo está estruturado em três seções principais. A primeira seção examina as contradições entre o discurso oficial de “crescimento verde” promovido pelo Brasil para a COP 30 e as críticas que apontam uma possível reedição de antigas formas de dependência econômica e colonialismo ambiental sob uma nova roupagem sustentável. Na seção posterior, debate se o chamado “novo consenso” climático promovido pelo Brasil na COP 30 representa

uma real transformação rumo à justiça climática ou apenas recicla antigas estruturas de poder sob um discurso sustentável. Por fim, na terceira seção, investiga a dualidade do Brasil como uma força ambiental em contraste com sua função como mercadoria climática, levantando reflexões sobre se sua participação na COP 30 demonstra liderança independente ou submissão a interesses estrangeiros por trás de uma imagem ecologicamente correta.

2. CRESCIMENTO VERDE OU DEPENDÊNCIA RENOVADA?

A 30ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP30), está marcado para acontecer em Belém do Pará, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, um evento que consolida o Brasil como anfitrião de uma das mais significativas assembleias mundiais sobre negociações climáticas (UNFCCC, 2025). Desde o anúncio oficial da escolha da cidade-sede em dezembro de 2023, o governo federal criou a Secretaria Extraordinária da COP30 (SECOP), responsável por coordenar os preparativos logísticos e organizacionais e subordinada à Casa Civil da Presidência da República (UNFCCC, 2025, p. 2). A Cúpula de Líderes está programada para os dias 6 e 7 de novembro com o objetivo de discutir e refletir detalhadamente sobre as metas do Acordo de Paris (Molina, 2025).

No âmbito da “disputa narrativa” oficialmente declarada pelas autoridades brasileiras, destaca-se o Programa Nacional de Crescimento Verde, lançado em outubro de 2021. Esse programa destina recursos financeiros de até R\$400 bilhões para apoiar iniciativas voltadas à energia limpa, agricultura ecologicamente responsável, saneamento básico e preservação ambiental. O objetivo final é mitigar as emissões de carbono até o ano de 2050 (Brasil, 2021). De acordo com Joaquim Leite, Ministro do Meio Ambiente, é importante que os “projetos verdes” incentivem o empreendedorismo e a busca por soluções sustentáveis, em vez de focar somente em punições. Paulo Guedes, Ministro da Economia, também expressou sua confiança de que o Brasil irá se destacar na economia verde devido à riqueza de seus recursos naturais (Brasil, 2021).

Em contraponto, especialistas e movimentos do Sul Global destacam a preocupação com uma “dependência renovada”. De acordo com o professor Marcos Nobre (2024), argumenta que é essencial desenvolver uma nova teoria da dependência renovada para evitar cair na “cilada neoextrativista”, onde a simples mudança de recursos minerais para “investimentos verdes” mantém as antigas relações de submissão econômica. Esta análise ressalta a importância de instrumentos políticos que juntem a justiça climática com a

emancipação econômica, para evitar que aquilo que se proclama como crescimento sustentável seja, na prática, uma máscara para exploração adicional das regiões periféricas.

Há uma discussão estratégica em curso sobre a formulação das políticas climáticas nacionais no momento atual. Embora tenha sido divulgado pelo governo que o Plano Clima será apresentado durante a COP30, o Observatório do Clima (OC) observou demoras na realização de consultas públicas, levantando preocupações quanto à eficácia dos planos de adaptação e mitigação (OC, 2025, pg. 5). Paralelamente, segundo André Lago, do Ministério do Meio Ambiente, o debate sobre adaptação ocupará posição de destaque, com propostas de financiamento para duplicar recursos e o roteiro financeiro Baku-Belém, que visa arrecadar US\$1,3 trilhão até 2035 para direcionar as ações climáticas (COP30, 2025)

Além disso, as mudanças na paisagem urbana de Belém, evidenciam conflitos entre heranças sociais e projetos de desenvolvimento de infraestrutura. As ações para acolher os 30 mil participantes da conferência, envolvem investimentos comparáveis ao orçamento médio anual da cidade, o que tem causado descontentamento entre os habitantes devido à falta de transparência e às prioridades que não estão alinhadas com as necessidades locais (Melo, 2024). Em resposta a isso, grupos como a “COP das Baixadas” unem jovens de região vulnerável, para pleitearem por justiça climática e um legado que vá mais além de uma simples aparência verde, destacando a importância da participação popular na formulação de direções socioambientais em um evento que almeja ser transformativo (ICS, 2023).

Esse cenário revela, portanto, a necessidade de uma reflexão ao chamado "crescimento verde", um novo eufemismo da ordem global para manter tudo como está, com ares de transformação. É o verniz ecológico de um sistema que se recusa a morrer, ainda que o planeta esteja à beira da falência ambiental. Vende transição energética como revolução, mas o que se vê é uma mutação da velha engrenagem colonial em nova roupagem: limpa, digitalizada, bancarizada e profundamente desigual.

Vamos direto ao ponto, não existe neutralidade quando se fala de “transição verde”. Quem define os termos, os prazos, as métricas e as moedas dessa nova corrida é quem sempre definiu, o Norte Global. E o Sul? Entra com a floresta, a água, o lítio, o vento, o sol, a biodiversidade, os corpos e o silêncio.

O Brasil é tratado como potência ambiental, mas isso é apenas mais uma fantasia diplomática. O que está em jogo, na prática, é transformar o país em armazém de matéria-prima verde para sustentar a limpeza energética dos outros. Falamos de bioeconomia como se fosse autonomia, mas na verdade nos entregamos aos mercados internacionais travestidos de responsabilidade climática. A floresta vira ativo financeiro. O carbono vira

moeda de troca. Os territórios viram produtos empacotados para investidores sustentáveis que jamais pisarão neles.

E o que o Brasil recebe em troca? Regras. Pressões. Rótulos. Metas que servem mais à reputação externa do que à justiça interna. Enquanto negociamos florestas em conferências, as serras seguem sendo abertas para mineradoras, os rios mortos por barragens e o cerrado devastado por soja certificada. É o capitalismo se reciclando, e reciclando nossas ilusões junto.

Chamar isso de crescimento é insultar a inteligência de quem vive na pele o impacto da destruição. Chamar isso de sustentável é ignorar o fato de que o desenvolvimento só vale para quem já tem CEP valorizado, poder político e acesso ao mercado global. Para o restante, o que resta é prestar serviço ambiental para pagar dívidas que não contraiu.

A chamada transição energética não é neutra, não é justa, e tampouco é nossa. Ela será mais um ciclo de dependência, a mesma velha exploração, agora com selo verde e discurso globalista. Se não houver ruptura real com as estruturas de decisão, com a lógica do capital internacional, com a alienação dos territórios e dos saberes, essa transição será apenas mais uma forma de colonização mais sofisticada, mais limpa, mais palatável, e talvez por isso mesmo, mais perigosa.

Ou o Brasil define seu projeto de mundo com base na justiça climática, soberania ecológica e autodeterminação territorial, ou continuará sendo fornecedor de “soluções” que resolvem tudo, menos os seus próprios problemas.

3. NOVO CONSENSO OU VELHO PROJETO COM OUTRA EMBALAGEM?

O governo brasileiro apresentou a 30ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP30), como um marco para estabelecer um novo consenso global em relação à ambição climática. Segundo informações do Portal do Planalto do país, a COP30 representa uma oportunidade histórica para o Brasil reafirmar seu papel de destaque nas discussões sobre mudanças climáticas e sustentabilidade mundial. Essa narrativa oficial segue os legados deixados pela Eco-92 e da Rio+20, destacando a importância do compromisso nacional nessas questões-chave (Brasil 2024). O presidente Lula e o secretário extraordinário Valter Correia, estão trabalhando juntos para combinar esforços em diplomacia multissetorial e avanços na regulação de investimentos sustentáveis. Eles estão considerando a proposta de uma supertaxonomia, que irá incorporar critérios de diversidade social para identificar investimentos financeiros verdes (Ayres; Caram 2025).

No campo das finanças ligadas ao clima no Brasil, está buscando expandir o acordo estabelecido em Baku. Anteriormente a meta era arrecadar US\$300 bilhões anualmente até 2035. Agora há discussões para alcançar US\$1.3 trilhões por ano como parte do chamado “Roteiro de Baku a Belém” (Paraguassu, 2025). Aproveitando sua vez na presidência rotativa do BRICS, o objetivo do país é formular uma coalizão com outras nações em desenvolvimento para fortalecer suas negociações e assegurar que o novo consenso não se restrinja apenas aos países tradicionalmente poderosos (Reuters, 2025). Antes da COP, a realização do evento Pré-COP, prevista para outubro de 2025 em Brasília, tem sido destacado como importante para alinhar compromissos e garantir que a reunião em Belém leve a decisões práticas. Isso ocorre devido ao atraso de mais de 90% dos países em apresentar seus novos NDCs até fevereiro daquele ano (Paraguassu, 2025).

Ao mesmo tempo, o governo destaca investimentos em infraestrutura “verde” através da melhoria dos sistemas sanitários, a expansão dos aeroportos e a criação de obras icônicas como as chamadas “eco-árvores”, que visam mostrar o compromisso do Brasil com práticas sustentáveis (Watts, 2025). A necessidade de acomodar cerca de 60 mil participantes resultou em soluções criativas, desde adaptação de hotéis e transformação de ferries em pousadas até aproveitamento de salas escolares e navios, como exibição de uma criatividade logística alinhada ao “novo consenso” de inclusão (Andreoni; Paraguassu, 2025). Embora esses empreendimentos sejam apresentados como legado para a Amazônia e região circundante, carregam consigo a possibilidade elevada de intensificar disparidades sociais e promover um aumento da especulação no setor imobiliário em zonas sensíveis.

Nesse sentido, grupos da sociedade civil e o Observatório do Clima advertem sobre as restrições desse discurso, descrevendo-o como um “velho projeto com outra embalagem” quando não se compromete com o objetivo real de eliminar os combustíveis fósseis e garantir a efetiva participação democrática nos processos decisórios (OC, 2025). Marcio Astrini, secretário-executivo do Observatório, ficou desapontado com a falta de menção direta ao desinvestimento em petróleo e gás na carta da presidência da COP30, se concentrando em apelos genéricos por ambição e financiamento (OC, 2025). Além disso, houve críticas sobre o planejamento prévio de grande parte dos projetos de infraestrutura antes da escolha de Belém como local da conferência, e que a conexão com a conferência é mais para justificar decisões controversas do que para impulsionar mudanças significativas (Reuters, 2025).

Diante disso, emerge a reflexão de que a tensão entre proposta de um novo consenso e as suspeitas de mera renovação de velhas agendas, se reflete nos debates estratégicos: de um lado, a promessa de um pacto climático ampliado, com regras mais robustas e inclusivas; do

outro, a continuidade de um modelo em que grandes corporações e agendas geopolíticas definem prioridades, enquanto comunidades locais e povos indígenas recebem atenção secundária. A disputa em torno da COP30 demonstra, portanto, que, para que o Brasil não seja apenas anfitrião de mais um grande evento diplomático, será necessário ir além das embalagens retóricas e efetivar reformas que reconfigurem, de forma justa e participativa, as bases do regime climático internacional.

À medida que a crise climática se impõe como realidade inegável, o mundo parece ter firmado um novo acordo, é preciso mudar. Porém, quando olhamos de perto o que tem sido chamado de “transição ecológica” ou “novo consenso verde”, percebemos que essa mudança, embora urgente, tem seguido caminhos que repetem lógicas antigas, com novas palavras, mas com as mesmas estruturas de poder.

O discurso do crescimento verde, da neutralidade de carbono e da bioeconomia globalizada soa promissor. Mas não podemos ignorar que muitas dessas iniciativas nascem dentro das mesmas instituições e interesses que, historicamente, estiveram no centro da destruição ambiental. A mudança de linguagem nem sempre significa mudança de lógica. Muitas vezes, significa apenas reorganizar o jogo para que os mesmos continuem ganhando, agora com legitimidade climática.

O Brasil é peça estratégica nesse tabuleiro. Celebrado como potência ambiental, é frequentemente convocado a “contribuir com soluções”, fornecendo floresta em pé, biodiversidade, energia limpa e alimentos sustentáveis. Mas essa convocação, ainda que revestida de diplomacia, muitas vezes não vem acompanhada de maior autonomia para decidir como e por que participar dessas soluções. Quando o país é valorizado apenas por aquilo que pode oferecer ao mercado global, e não pelo direito de decidir sobre seu próprio projeto de desenvolvimento, a dependência apenas muda de forma.

Esse novo consenso climático corre o risco de se tornar um modelo de continuidade disfarçado de inovação. Há avanços, sem dúvida, mas há também silêncios. Pouco se fala sobre redistribuição de poder, sobre justiça histórica, ou sobre o direito dos povos afetados decidirem o rumo da transição. O que se tem, em muitos casos, é uma reconfiguração das relações centro-periferia sob o signo da sustentabilidade.

Portanto, mais do que aderir a consensos globais, o Brasil precisa pautar com coragem uma agenda própria. Não se trata de rejeitar o verde. Mas de perguntar, com serenidade e firmeza: verde para quem? Verde decidido por quem? E verde a serviço de quê?. Isso significa buscar equilíbrio entre compromissos climáticos e soberania, entre cooperação internacional e autodeterminação, entre responsabilidade ecológica e justiça social.

4. O BRASIL EM VITRINE: POTÊNCIA AMBIENTAL OU COMMODITY CLIMÁTICA?

Em um discurso recentemente proferido pelo presidente Lula foi afirmado que, as condições do planeta estão evoluindo para uma zona desconhecida pelos cientistas, destacando a importância urgente da ação climática em um momento em que a temperatura média global já excedeu 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais (Brasil, 2025).

No desenvolvimento da narrativa sobre poder ambiental, o governo federal ressaltou o programa Kuntari Katu como destaque. Esse programa capacitou 30 líderes indígenas para atuarem como representantes climáticos na COP30. Eles trouxeram consigo conhecimentos tradicionais para enriquecer os debates internacionais (Molina, 2025). Ao mesmo tempo que isso acontecia, a UNFCCC designava o empresário Dan Ioschpe como High-Level Champion (Alto Campeão), com o objetivo de mobilizar compromissos voluntários do setor privado em apoio à Agenda de Ação de Belém (UNFCCC em 2025). Os dados do INPE mostraram que houve uma diminuição de 7% no desmatamento da Amazônia Legal em 2024, após cinco anos de recordes. Isso reforça a ideia de que o Brasil é capaz de conciliar a proteção ambiental com uma governança eficiente (Brasil, 2024).

No entanto, críticos argumentam que o país está se comportando como um “commodity climático”, priorizando a venda de créditos de carbonos em um setor que já movimentava projeções anuais de até US\$10 trilhões, sem efetuar alterações estruturais significativas nas bases produtivas nacionais (Dino, 2025). Além disso, o investimento do consórcio liderado pela Shell no campo de pré-sal Gato do Mato, que tem previsão de produzir 120 mil barris até 2029, indica que os combustíveis fósseis continuam sendo considerados como uma fonte importante de financiamento para impulsionar a transição verde (Shell, 2025).

A polêmica em torno das árvores artificiais de metal, instaladas em Belém, expõe o conflito entre estética e funcionalidade. Embora tenham sido planejadas para proporcionar sombra e ventilação, essas estruturas foram alvo de críticas por substituir vegetação nativa e por terem sido concebidas sem consulta prévia às comunidades locais. Tais elementos se tornaram símbolos de soluções superficiais (Bessa, 2025). Há também críticas a essas ações, como “árvores falsas” que mascaram o desmatamento para projetos de infraestrutura, destacando um dilema ético em busca de uma imagem positiva em relação ao clima (Watts, 2025; Brum, 2025).

Do ponto de vista estratégico, o investimento em infraestrutura para acomodação de cerca de 50 mil participantes, foi destinado aproximadamente R\$4.5 bilhões em 30 frentes de obras. Essas incluíram a expansão dos aeroportos e melhorias no sistema de saneamento, gerando discussões acaloradas sobre as prioridades e transparência na distribuição dos recursos públicos (Sinimbú, 2025). Enquanto isso, abordagens criativas em logística, como adaptação de motéis e conversão de ferries em centros de acolhimento, têm sido alvo de críticas por supostamente privilegiarem interesses privados e por não deixarem um legado social duradouro para as comunidades mais desfavorecidas, como já abordado na seção anterior.

No âmbito das finanças climáticas, no Brasil ocorrerá em Brasília, nos dias 14 e 15 de outubro de 2025, a Pré-COP destina a ajustar as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), passos essenciais visto que mais de 90% dos países não conseguiram cumprir o prazo estabelecido para apresentá-las (Forbes, 2025; CAN International, 2025). O governo brasileiro também apoia a ideia de uma “supertaxonomia” mundial, já abordada anteriormente, que considere critérios de diversidade racial e de gênero para investimentos sustentáveis. Tal proposta tem como objetivo incorporar aspectos sociais à rotulagem de ativos verdes na COP30 (Ayres; Caram, 2025).

Sobre as vantagens internas do Brasil, levantadas em relação à COP30 (Fonseca; Jr. Michaelis, 2025), temos:

- Agronegócio sustentável: O Brasil pode equilibrar a produtividade agrícola com a conservação ambiental e o uso de práticas sustentáveis (como agricultura regenerativa e integração lavoura-pecuária-floresta), além de incentivar investimentos em bioeconomia, biocombustíveis e no mercado de carbono.
- Energia limpa: O país conta com 89.2% de energias renováveis em sua matriz elétrica, quase três vezes mais que a média global, sendo reconhecido internacionalmente como um exemplo em energia limpa e de baixa emissão.
- Matriz energética renovável: A participação de fontes de energia renovável no Brasil representa 49,1% consumido no país e superou em 3,8 vezes a média global nesse quesito, evidenciando um firme engajamento com a transição para uma matriz energética mais sustentável.
- Políticas de transição energética: Programas como o Plano Nacional de Transição Energética (PLANTE), a Política Nacional de Transição Energética (PNTE), e a Lei do Combustível Futuro, têm o objetivo de estimular investimentos no valor de R\$ 260 bilhões e reduzir as emissões em mais de 705 milhões de toneladas de CO₂ até 2037.

- Mineração sustentável: O setor de mineração segue diretrizes globais de sustentabilidade para promover impactos positivos na sociedade e no meio ambiente, enquanto fornece minerais essenciais para a transição energética e fortalecimento da posição geopolítica brasileira.

Por outro lado, as desvantagens são (Fonseca; Jr. Michaelis, 2025):

- Desmatamento ilegal e degradação florestal: O desmatamento de florestas e a degradação ambiental na Amazônia, revelam uma disparidade entre o discurso sobre o meio ambiente e a situação real do Brasil, devido a questões como invasão de terras públicas e privadas, para exploração agrícola e pecuária sem autorização legal adequada.
- Falta de transparência nas metas climáticas: A falta de clareza sobre a contribuição dos diferentes setores da economia, em especial do setor terrestre, torna desafiadora a avaliação da ambição do país nessa questão e prejudica sua reputação climática no cenário internacional.
- Infraestrutura deficiente em Belém (sede da COP 30): A região vem enfrentando sérias questões como, saneamento deficiente e acúmulo de lixo nas vias públicas, violência urbana, falta de moradias adequadas, transporte limitado, e escassez de opções hoteleiras, todos esses problemas comprometem a logística eficiente e a reputação da conferência.
- Obras que provocam desmatamento para a COP 30: A construção da Avenida Liberdade durante a COP 30, resultou no desmatamento de cerca de 260 hectares da florestas amazônicas, o que vai contra o compromisso ambiental do evento e levanta críticas de hipocrisia e impactos negativos na reputação do Brasil.
- Instalações artificiais polêmicas: As instalações artificiais em Belém geraram discordâncias entre ambientalistas e moradores locais, devido à sua concepção de “jardins suspensos” de plástico, que foi considerada mais focada na estética do que no respeito ao ecossistema local. Isso alimentou críticas sobre a preparação simbólica da cidade para o evento em questão.

Nesse contexto, cabe refletir sobre como a disputa narrativa em Belém oscilou entre projetar o Brasil como potência ambiental - capaz de aliar liderança internacional, inclusão de povos tradicionais e queda no desmatamento - e denunciá-lo como mera commodity climática, que monetiza sua floresta sem romper a dependência de combustíveis fósseis e mercados especulativos. O verdadeiro legado da COP30 dependerá, portanto, de ir além da vitrine e traduzir anúncios ambiciosos em políticas públicas transformadoras, que consolide

uma transição justa e soberana, alicerçada na participação ampla da sociedade e no respeito aos direitos dos povos da Amazônia.

O Brasil virou vitrine. Nos fóruns internacionais, nas COPs, nas cúpulas ambientais, o país é apresentado como solução, o “pulmão do mundo”, a “potência verde” e o “protagonista do clima”. Mas é preciso ir além do discurso e fazer a pergunta incômoda que poucos têm coragem de encarar: esse protagonismo é real ou apenas uma embalagem bonita para manter o Brasil como fornecedor periférico do novo mercado climático?

A verdade é que o Brasil está sendo cotado, não como potência ambiental soberana, mas como commodity climática de luxo. Seu território virou ativo verde. A floresta virou serviço. O carbono virou moeda. E os biomas brasileiros, tão diversos quanto ameaçados, são convertidos em cifras de oportunidade para investidores e diplomatas.

A retórica do protagonismo verde mascara uma dependência disfarçada. O país é aclamado quando promete preservar, mas pressionado quando quer decidir como fazê-lo. As regras vêm de fora, os critérios vêm do Norte, os lucros muitas vezes também. O que nos resta é a tarefa de “entregar resultados” sem, necessariamente, participar da mesa que define o jogo.

Essa vitrine, embora sofisticada, é frágil. Mostra o Brasil como solução, mas apaga suas contradições: o desmatamento ainda crescente, os conflitos agrários, a violência contra povos originários, o abandono da Amazônia profunda e entre outros. Mostra o verde, mas silencia o vazio de políticas públicas nos territórios. A sustentabilidade, assim, corre o risco de ser apenas uma moldura - bonita por fora, mas instável por dentro.

Ser uma potência ambiental exige mais do que floresta em pé. Exige projeto, soberania e coragem política. Significa dizer não quando as regras são injustas. Significa pautar, e não apenas cumprir. Significa defender que justiça climática também é justiça social, que proteção ambiental não se faz às custas da exclusão dos que vivem nos biomas.

Enquanto o Brasil aceitar o papel de vitrine sem poder de decisão, continuará sendo visto como “valioso”, mas sob controle. Aplaudido, mas monitorado. Cortejado, mas condicionado. O que está em jogo não é só a imagem do Brasil no exterior, mas o lugar que o país vai ocupar no redesenho geopolítico do mundo em crise climática: líder soberano ou provedor obediente?

A escolha é nossa. Mas só será possível se houver coragem para desmontar a ilusão da vitrine e construir, com os pés no chão, um projeto que não troque dignidade por aplausos. Enquanto isso não acontecer, o Brasil continuará exposto, bonito na vitrine, mas sem as chaves da própria casa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COP30, em Belém/PA, traz consigo potencial para mudanças significativas na imagem do Brasil e de outras regiões do Sul Global no contexto global das mudanças climáticas. Nos próximos meses serão estabelecidas as bases diplomáticas para que o país demonstre não apenas discursos sobre liderança ambiental responsável, mas também a efetiva prática de uma governança que reconheça e fortaleça as vozes das comunidades amazônicas. Será este o momento para demonstrar que o compromisso com a sustentabilidade não se resume apenas a promessas vazias, em vez disso, resulta em um fluxo constante de recursos, tecnologia e capacidades decisórias para as comunidades locais.

Para que o legado da COP30 perdure por um longo tempo, será fundamental avançarem três áreas essenciais durante o evento: integrando de maneira efetiva os conhecimentos tradicionais nas decisões tomadas; conectando diretamente os investimentos em projetos sustentáveis com indicadores tangíveis de redução de desigualdades sociais; e estabelecendo sistemas de supervisão social para assegurar transparência na alocação dos recursos e avaliar o impacto real nas comunidades da Amazônia. Sem a presença desses elementos essenciais, existe a possibilidade de transformar a cidade de Belém em apenas um cenário turístico baseado em boas intenções.

O sucesso da iniciativa de investir trilhões em financiar projetos climáticos só será genuíno, se essas quantias forem aplicadas de forma efetiva para beneficiar as comunidades locais próximas às florestas. Isso inclui criar empregos dignos para os moradores da região ribeirinha das comunidades tradicionais indígenas, oferecer acesso aos serviços públicos de qualidade, garantir o fortalecimento da produção local de alimentos para promover sua autonomia alimentar e entre outros. Será nas experiências diárias dessas populações, que se poderá avaliar se o Brasil está realmente comprometido com uma transição justamente inclusiva ou apenas fingindo proporcionar uma inclusão superficial.

Compete ao setor privado mostrar comprometimento, além de apenas adotar certificações de ESG, é também essencial investir em iniciativas locais e tecnologias sustentáveis que combatam as emissões, sem intensificar práticas extrativistas prejudiciais ao meio ambiente. Já aos órgãos públicos, cabe assumir a responsabilidade de desenvolver políticas que coordenam o fluxo de recursos financeiros, com a regulação ambiental efetiva para assegurar direitos fundamentais, transformando empresas que se autodenominam “ecologicamente corretas” em agentes promotores da justiça socioambiental.

No final das contas, o equilíbrio narrativo da COP30 só se virará para o novo modelo de sustentabilidade, se o Brasil decidir reexaminar sua história de dependências históricas e encarar com independência as negociações internacionais. É responsabilidade do país, optar por ser apenas um reflexo das ambições dos outros ou ser o protagonista de uma transição que coloca em destaque a floresta amazônica, suas comunidades locais e sua própria capacidade de autogestão.

REFERÊNCIAS

Adaptação será um dos temas centrais da COP30, diz André Corrêa do Lago. COP30.br, 2025. Disponível em:

<https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30-amazonia/adaptacao-sera-um-dos-temas-centrais-da-cop30-diz-andre-correa-do-lago>. Acesso em: 20 mar. 2025.

Andreoni, Manuela; Paraguassu, Lisandra. **Love motels and converted ferries: Brazil gets creative to host COP30.** Reuters, 2025. Disponível em:

<https://www.reuters.com/business/environment/love-motels-converted-ferries-brazil-gets-creative-host-cop30-2025-03-28/>. Acesso em: 01 abr. 2025.

Ayres, Marcela; Caram, Bernardo. **Brazil to push social diversity as criteria for sustainable investments at COP30.** Reuters, 2025. Disponível em:

<https://www.reuters.com/world/americas/brazil-push-social-diversity-criteria-sustainable-investments-cop30-2025-02-06/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

Bessa, Juliana. **COP 30: Entenda polêmica de 'jardins artificiais' que imitam árvores em Belém.** G1 Pará, 2025. Disponível em:

<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/04/01/entenda-polemica-de-jardins-artificiais-que-imitam-arvores-na-cidade-sede-da-cop-30.ghtml>. Acesso em: 17 abr. 2025.

Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Desmatamento 2024 Amazônia e Cerrado: INPE revela dados atualizados de desmatamento Amazônia e Cerrado.** Gov.br, 2024. Disponível em:

<https://data.inpe.br/big/web/inpe-divulga-dados-de-desmatamento-para-2024-na-amazonia-legal-brasileira-alb-e-no-cerrado/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Programa Nacional de Crescimento Verde.** Gov.br, 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programa-projetos-acoes-obras-atividades/programa-nacional-de-crescimento-verde-2-1>. Acesso em: 20 mar. 2025.

Brasil. Planalto. **Programa vai incentivar investimento em preservação e economia sustentável.** Gov.br, 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/10/programa-vai-incentivar-investimento-em-preservacao-e-economia-sustentavel>. Acesso em: 20 mar. 2025.

Brasil. Planalto. **Rumo à COP30**. Gov.br, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/cop-30-no-brasil>. Acesso em: 25 mar. 2025.

Brasil. Planalto. **Discurso do presidente Lula na Cúpula Virtual sobre Ambição Climática**. Gov.br., 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2025/04/discurso-do-presidente-lula-na-cupula-virtual-sobre-ambicao-climatica>. Acesso em: 26 abr. 2025.

Brasil Quer Propor na COP30 Diversidade de Raça e Gênero Como Critério para Investimento Sustentável. Forbes, 2025. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesesg/2025/02/brasil-quer-propor-na-cop30-diversidade-de-raca-e-genero-como-criterio-para-investimento-sustentavel/>. Acesso em: 26 abr. 2025.

Brasília Receberá Rodada de Negociações Pré-COP em Outubro. Forbes, 2025. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesesg/2025/04/brasil-recebera-rodada-de-negociacoes-pre-cop-em-outubro/>. Acesso em: 26 abr. 2025.

Brazil state hosting COP30 denies new road linked to climate summit. Reuters, 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/business/environment/brazil-state-hosting-cop30-denies-new-road-linked-climate-summit-2025-03-14/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

Brum, Eliane. **Los árboles falsos de la cumbre amazónica del clima**. El país, 2025. Disponível em: <https://elpais.com/opinion/2025-04-16/los-arboles-falsos-de-la-cumbre-amazonica-del-clima.html>. Acesso em: 17 abr. 2025.

COP30 Presidency Letter Inspiring but Excludes Elephant in the Room. Observatório do Clima, 2025. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/en/cop30-presidency-letter-inspiring-but-excludes-elephant-in-the-room/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

COP das Baixadas. ICS, 2023. Disponível em: <https://climaesociedade.org/cop-das-baixas/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

Dan Ioschpe Will Lead as COP30 High-Level Champion. UNFCCC, 2025. Disponível em: <https://unfccc.int/news/dan-ioschpe-will-lead-as-cop30-high-level-champion>. Acesso em: 17 abr. 2025.

Dino. **Mercado de crédito e carbono acelera no Brasil**. Globo.com. 2025. Disponível em: <https://valor.globo.com/patrocinado/dino/noticia/2025/04/14/mercado-de-credito-de-carbono-acelera-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 17 abr. 2025.

Fonseca, Enio; Jr. Michaelis, Decio. **O sucesso da cop-30 é uma consequência, e não um objetivo**. Portal Ambiente Legal, 2025. Disponível em: <https://www.ambientelegal.com.br/o-sucesso-da-cop-30-e-uma-consequencia-e-nao-um-objetivo/>. Acesso em: 26 abr. 2025.

Logistic preparations for COP30. UNFCCC, 2025 Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/Logistics_preparation_for_COP30.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

Melo, Liana. **Obras em Belém antecipam debate sobre justiça climática e legado da COP30.** #COLABORA, 2024. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods11/obras-belem-antecipam-deabte-justica-climatica-legado-da-copa30/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

Molina, Leandro. **Cúpula da COP30 será antecipada e ocorrerá em Belém nos dias 6 e 7 de novembro de 2025.** COP30.br, 2025. Disponível em: <https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30-amazonia/cupula-da-cop30-sera-antecipada-e-ocorrer-a-em-belem-nos-dias-6-e-7-de-novembro-de-2025#:~:text=CÚPULA%20DE%20LÍDERES-,Cúpula%20da%20COP30%20será%20antecipada%20e%20ocorrerá%20em%20Belém%20nos,Paris%20e%20a%20cooperação%20internacional>. Acesso em: 20 mar. 2025.

Molina, Leandro. **Kuntari Katu:** a formação que leva a voz indígena para a COP30. COP30.br, 2025. Disponível em: <https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30-amazonia/kuntari-katu-a-formacao-que-leva-a-voz-indigena-para-a-cop30#:~:text=Programa%20brasileiro%20Kuntari%20Katu%20prepara,integrando%20saberes%20tradicionais%20e%20diplomacia>. Acesso em: 17 abr. 2025.

Nobre, Marcos. **O mundo e o Brasil depois do neoliberalismo.** Revista Piauí, 2024. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiR5YqCj_WMAxXcpZUCHT_sBCoQFnoECBUQAQ&url=https%3A%2F%2Fpiaui.folha.uol.com.br%2Fo-mundo-e-o-brasil-depois-do-neoliberalismo%2F&usq=AOvVaw1j8T63V356pHoXJnRRQGmc&opi=89978449. Acesso em: 20 mar. 2025.

OC. **Informe Brasil 2045.** OC, 2025. Disponível em: <https://oc.eco.br/informe-brasil-2045-anual/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

Over 90% of countries fail to submit new NDCs by deadline. CAN International, 2025. Disponível em: <https://climatenetwork.org/2025/02/11/over-90-of-countries-fail-to-submit-new-ndcs-by-deadline/#:~:text=Rio%20de%20Janeiro%2C%20Brazil%3A%20As,195%20parties%20have%20done%20so>. Acesso em: 26 abr. 2025.

Paraguassu, Lisandra. **COP30 in Brazil set to spotlight developing countries' climate finance needs.** Reuters, 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/business/environment/cop30-brazil-set-spotlight-developing-countries-climate-finance-needs-2025-01-23/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

Paraguassu, Lisandra. **Brazil to hold preliminary talks ahead of COP30 climate summit.** Reuters, 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/sustainability/brazil-hold-preliminary-talks-ahead-cop30-climate-summit-2025-04-09/>. Acesso em: 26 abr. 2025.

Shell invests in the Gato do Mato project in Brazil's pre-salt. Shell.com, 2025. Disponível em:

<https://www.shell.com/news-and-insights/newsroom/news-and-media-releases/2025/shell-invests-in-the-gato-do-mato-project-in-brazils-pre-salt.html>. Acesso em: 17 abr. 2025.

Sinimbú, Fabíola. **A 200 dias da COP30, Belém está com 78% das estruturas concluídas.** Agência Brasil, 2025. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/meio-ambiente/noticia/2025-04/a-200-dias-da-cop30-belem-esta-com-78-das-estruturas-concluidas>. Acesso em: 26 abr. 2025.

UNFCCC. **UN Climate Change Conference - Belém, November 2025.** UNFCCC, 2025.

Disponível em: <https://unfccc.int/cop30>. Acesso em: 20 mar. 2025.

US exit from Paris climate deal complicates finance targets, says COP30 head. Reuters, 2025. Disponível em:

<https://www.reuters.com/business/environment/us-exit-paris-agreement-makes-it-harder-meet-climate-finance-targets-cop30-head-2025-01-23/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

Watts, Jonathan. **Will Cop30 in Belém help or harm the Amazon?.** The Guardian, 2025.

Disponível em:

<https://www.theguardian.com/environment/2025/apr/25/brazil-host-cop30-climate-talks-amazon>. Acesso em: 26 abr. 2025.